



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO DE UMA COMISSÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS POR DEMAIS ÓRGÃOS DO CAU COM RECURSO DA RESPECTIVA COMISSÃO.

DELIBERAÇÃO Nº 73/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 03 de dezembro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do art. 41 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação plenária DPOBR Nº 0044-02/2015, que aprova as diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU - exercício 2016;

Considerando a previsão, no centro de custo de cada comissão para o custeio de despesas com diárias e passagens para participação em eventos;

Considerando o interesse de cada comissão em convidar conselheiros de outras comissões para participarem de seus eventos, desde que devidamente fundamentado por meio de deliberação de comissão;

Considerando o interesse da comissão na participação de um ou mais de seus membros em eventos promovidos por outros órgãos do CAU/BR, por meio de deliberação de comissão, quando convidados;

Considerando que as convocações para participação de conselheiros em eventos devem ser precedidas de indicação dos respectivos centros de custo;

Considerando a necessidade de gestão eficaz sobre os recursos disponíveis nos centros de custo de cada comissão para o pagamento de diárias e passagens para os membros da mesma; e

Considerando a competência do Conselho Diretor para apreciar e manifestar-se sobre o funcionamento das unidades organizacionais do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 – Solicitar à Presidência que elabore uma portaria normativa com as seguintes instruções:
- Tendo um ou mais membros de uma determinada comissão recebido convite para evento promovido por outro órgão do CAU/BR, deve essa comissão analisar a pertinência da participação, levando em consideração a finalidade do evento e a dotação orçamentária em seu próprio centro de custo, deliberando sobre a convocação junto à Presidência;
 - Ao solicitar a convocação de membros de outras comissões para participação em seus eventos, deve a comissão deliberar sobre o custeio das despesas correspondentes, conforme a finalidade e a dotação orçamentária em seu próprio centro de custo;
 - Os demais órgãos do CAU/BR, ao convocarem conselheiros para participar de seus eventos, devem prever os custeios das despesas correspondentes em seus próprios centros de custo.



2 – Encaminhar esta deliberação ao Conselho Diretor para conhecimento.

Brasília – DF, 03 de dezembro de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ANA CRISTINA L. BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro